

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO

Programa de Monitoria de Pós-Graduação – PRPG

Edital Nº 01/2024 DE SELEÇÃO CPGO/PRPG

A Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia da UFMG, Profa. Juliana Vilela Bastos, faz saber que no período de 11/03/2024 a 19/03/2024, de 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, por intermédio do e-mail: odonto.odr@gmail.com, receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria Voluntária de Pós-Graduação, para as disciplinas da Área de Dentística abaixo discriminadas:

Disciplina:	Número de vagas (modalidade):	Horário da Disciplina:
Projeto de Extensão Restauração de Dentes Traumatizados	02 (clínica, presencial)	Segunda-feira das 13:30 às 17:30
Dentística I	02 (clínica, presencial)	Terça-feira das 8:00 às 12:00, ou terça-feira das 13:30 às 17:30, ou sexta-feira das 8:00 às 12:00
Fundamentos em Odontologia Restauradora	02 (laboratorial, presencial)	Segunda-feira das 14:00 às 18:00 ou quinta-feira das 8:00 às 12:00
Práticas Laboratoriais de Restaurações Metálicas	02 (laboratorial, presencial)	Sexta-feira das 13:00 às 19:00
Dentística III	02 (clínica, presencial)	Segunda-feira das 13:30 às 17:30, ou quinta-feira das 8:00 às 12:00, ou quinta-feira das 13:30 às 17:30

1-Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Pós-graduação em Odontologia, níveis Mestrado ou Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia da UFMG, e que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria a ser desenvolvido em clínicas e laboratórios da FAO/UFMG.

2-No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) **Carteira de Identidade e CPF**

- b) **Histórico Escolar do curso em andamento**
- c) **Currículo Lattes**
- d) **Declaração do orientador formalizando a anuência ao plano de trabalho do Programa de Monitoria**
- e) **Carta de intenção com no máximo 30 linhas, contendo as razões pelas quais o candidato almeja se tornar monitor da disciplina e sua disponibilidade de horários**

3-O Exame compreenderá:

Análise do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação, do Currículo Lattes e da carta de intenção. Não haverá entrevista.

4-A Banca Examinadora será indicada pelo Departamento de Odontologia Restauradora e será composta por, no mínimo, três professores.

5-Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

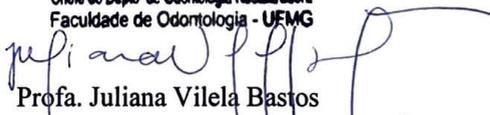
6-O edital terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção.

7-A monitoria terá vigência de **18/03/2024 a 07/07/2024**, ou até o término das disciplinas do 1º semestre letivo de 2024, podendo ser renovada, segundo critérios estabelecidos no regulamento do Programa.

8-A monitoria voluntária não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

Profa. Juliana Vilela Bastos
Chefe do Depto de Odontologia Restauradora
Faculdade de Odontologia - UFMG



Profa. Juliana Vilela Bastos
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora
Faculdade de Odontologia da UFMG